



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

**ORIENTAÇÕES AOS NÚCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA PARA  
COMUNICAÇÃO DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE NOTIFICAÇÃO  
COMPULSÓRIA IMEDIATA E PREENCHIMENTO DE FERRAMENTA DE REGISTRO DE  
NOTIFICAÇÕES.**

**Versão 4**

**Belo Horizonte, setembro de 2022.**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

**SUMÁRIO**

1 INTRODUÇÃO .....	3
2 COMUNICAÇÃO DE DOENÇA/AGRAVO/EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA (DAE) DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA .....	5
2.1 O QUE COMUNICAR IMEDIATAMENTE? .....	5
2.2 COMO COMUNICAR IMEDIATAMENTE? .....	7
2.3 A QUEM COMUNICAR A DAE IMEDIATA? .....	9
3 FORMULÁRIO GOOGLE PARA REGISTRO DE DOENÇAS/AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA .....	9
3.1 O QUE DEVE SER PREENCHIDO NO FORMULÁRIO GOOGLE? .....	10
3.2 QUEM E QUANDO PREENCHER O FORMULÁRIO GOOGLE? .....	10
3.3 COMO PREENCHER O FORMULÁRIO GOOGLE? .....	11
3.4 PAINEL DE MONITORAMENTO DOS NHE .....	30
4 FLUXO DE COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DAE COMPULSÓRIA.....	34
5 INDICADORES .....	35
5.1 REPRESENTATIVIDADE GERAL.....	35
5.2 REPRESENTATIVIDADE NA REDE HOSPITALAR.....	35
5.3 SENSIBILIDADE.....	36
5.4 OPORTUNIDADE DE DETECÇÃO/NOTIFICAÇÃO .....	36
5.5 OPORTUNIDADE DE DIGITAÇÃO.....	37
5.6 OPORTUNIDADE DE INVESTIGAÇÃO .....	37
5.7 OPORTUNIDADE DE COMUNICAÇÃO INTERNA.....	38
5.8 OPORTUNIDADE DE COMUNICAÇÃO EXTERNA .....	38
5.9 PLANO ANUAL DE TRABALHO .....	38
5.10 OPORTUNIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO.....	39
ANEXO 1 – Modelo de Comunicado DAE imediata de interesse nacional – Individual .....	40
ANEXO 2 – Modelo de Comunicado DAE imediata de interesse nacional – Surtos.....	42



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

## **1 INTRODUÇÃO**

A notificação é a comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes. Historicamente, a notificação compulsória tem sido a principal fonte da vigilância epidemiológica, a partir da qual, na maioria das vezes, se desencadeia o processo informação-decisão-ação.

A notificação compulsória é a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, diante da suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública de importância nacional.

A listagem das doenças de notificação nacional é estabelecida pelo Ministério da Saúde entre as consideradas de maior relevância sanitária para o país, entretanto os estados e municípios podem adicionar à lista outras patologias de interesse regional ou local.

A notificação compulsória pode ser imediata ou semanal, conforme descrito a seguir:

**Notificação compulsória imediata:** notificação obrigatória realizada em até 24 horas a partir do conhecimento da ocorrência de doença, agravo ou evento de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível.

**Notificação compulsória semanal:** notificação obrigatória realizada em até 7 (sete) dias, a partir do conhecimento da ocorrência de doença ou agravo.

Ainda sobre as notificações com periodicidade semanal, há a **notificação compulsória negativa** que é realizada pelo estabelecimento de saúde à autoridade de saúde, informando que na semana epidemiológica não foi identificado nenhuma doença, agravo ou evento de saúde pública constante da Lista de Notificação Compulsória.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

A notificação compulsória, independente da forma como realizada, também será registrada em sistema de informação em saúde e seguirá o fluxo de compartilhamento entre as esferas de gestão do SUS.

Este instrutivo foi elaborado com o objetivo de orientar a comunicação de doenças, agravos e eventos (DAE) de notificação compulsória imediata entre os núcleos hospitalares de epidemiologia (NHE) do estado de Minas Gerais e o preenchimento de ferramenta de registro e monitoramento de DAE.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

## **2 COMUNICAÇÃO DE DOENÇA/AGRAVO/EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA (DAE) DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA**

A notificação compulsória imediata de doenças, agravos e eventos de saúde (DAE) deve ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do conhecimento da ocorrência da DAE, pelos meios de comunicação oficiais, devendo também ser informada às demais esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **2.1 O QUE COMUNICAR IMEDIATAMENTE?**

Todas as DAEs especificadas como de notificação compulsória imediata na Resolução SES/MG 6532, incluindo as de vigilância sentinela, e na Lista Nacional, incluindo os surtos, deverão ser comunicadas pelos núcleos hospitalares de epidemiologia, em até 24h, a partir de seu conhecimento. Especificamente para as DAEs de notificação compulsória imediata de interesse do Ministério da Saúde, foi elaborado um “Comunicado Padrão”, a ser preenchido pelos NHE da Renaveh, conforme orientações disponíveis item 2.2.

O Ministério da Saúde é o responsável por publicar, periodicamente e por meio de Portarias, a Lista Nacional de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde pública (DAE) de notificação compulsória. Segundo o Ministério da Saúde, em suas Portarias, o Evento de Saúde Pública (ESP) é definido como: situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida, alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravos decorrentes de desastres ou acidentes.

A Lista Nacional especifica as DAEs que são de notificação compulsória semanal e aquelas que são de notificação compulsória imediata (em até 24h). Dentre as



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

imediatas, estão especificadas as esferas de gestão que devem receber essa comunicação em 24h, seja municipal e/ou estadual e/ou nacional.

A resolução SES/MG nº 6.532, de 05 de dezembro de 2018 acrescenta à lista nacional, doenças, agravos e eventos de notificação compulsória de interesse para o estado de Minas Gerais. A Resolução estadual possui 3 (três) anexos, sendo eles:

**Anexo I:** Lista de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória.

**Anexo II:** Lista de doenças, agravos a serem monitorados e notificados pela estratégia de vigilância sentinela.

**Anexo III:** Lista de doenças, agravos de notificação somente no módulo surto.

Em relação aos surtos, estão inseridos no contexto de “Eventos de Saúde Pública” (ESP), conforme a Portaria Ministerial.

**Links para acessar a Lista Nacional (Portaria GM/MS nº 3.418, de 31 de agosto de 2022) e sua retificação:**

**Lista Nacional:** <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.418-de-31-de-agosto-de-2022-426206193>

**Retificação:** <https://www.in.gov.br/web/dou/-/retificacao-427277593>

**Link para acessar a Resolução SES/MG Nº 6.532 de 05 de dezembro de 2018:**

<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/resolucao-ses-mg-no-6-532-de-05-de-dezembro-de-2018/>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

## **2.2 COMO COMUNICAR IMEDIATAMENTE?**

A comunicação imediata da DAE deve ser realizada às esferas de gestão do SUS pelo meio de comunicação mais rápido disponível, conforme descrito no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 4 do Ministério da Saúde.

Especificamente para os núcleos hospitalares de epidemiologia integrantes da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh), foi elaborado um documento em word para padronização da comunicação das DAEs imediatas de interesse nacional, entre os integrantes da Rede (Figura 1).

O documento deve ser utilizado para a comunicação das DAEs assinaladas na Lista Nacional como de notificação compulsória imediata ao Ministério da Saúde, incluindo os surtos em ambiente hospitalar. Sempre que o NHE tomar conhecimento de uma DAE imediata de interesse nacional, deve preencher o comunicado e enviar, concomitantemente, e no prazo máximo de 24h, a todos os integrantes da Rede (município, regional e estado), com exceção dos casos suspeitos de Síndrome Gripal e SRAG associados ao Covid-19 que não necessitam de preenchimento do comunicado padrão da Renaveh.

Para facilitar e orientar o preenchimento, os comunicados foram divididos em: Comunicado Individual e Comunicado de Surto e os modelos estão disponíveis nos Anexos 1 e 2, respectivamente.

É importante ressaltar que o documento foi padronizado apenas para a comunicação das DAE imediatas de interesse nacional. Para as demais DAEs imediatas não existe a obrigatoriedade do preenchimento do documento padronizado da Renaveh, mas a comunicação imediata permanece obrigatória, seja por telefone, e-mail, ou outro meio de comunicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

**Figura 1.** Documento padrão para comunicação de DAE imediata, pelos NHE da RENAVEH/MG.



**Comunicação de DAE imediata**

\* DAE imediatas: Doença, agravo e evento de saúde pública de notificação imediata, conforme Portaria N° 1.601, de 18 de maio de 2020

- 1. Identificação da unidade hospitalar e do núcleo hospitalar de epidemiologia (NHE).**
  - Nome e CNES da unidade hospitalar:
  - Nome do responsável pelo NHE:
  
- 2. Descrição da situação encontrada.**
  - Identificar de qual doença/agravo corresponde;
  - Descrever a data do início do(s) sintoma(s) do(s) caso(s), número de paciente(s) acometido(s), quadro sintomático inicial e evolução clínica resumida.
  
- 3. Medidas de prevenção e controle implementadas.**
  
- 4. Enviar uma cópia desse relatório para a vigilância epidemiológica municipal (RENAVEH municipal).**

Enviar uma cópia desse relatório para a vigilância epidemiológica municipal

Data e local



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

### **2.3 A QUEM COMUNICAR A DAE IMEDIATA?**

A comunicação em até 24 horas, a partir do conhecimento da ocorrência/suspeita da DAE, deve ser realizada às esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme definido em Portaria Ministerial e Resolução Estadual. Tanto a Lista Nacional como a Resolução SES/MG especificam para cada DAE as esferas de gestão que devem ser comunicadas imediatamente.

**Os núcleos integrantes da Renaveh/MG, quando se tratar de DAE de notificação compulsória imediata de interesse do Ministério da Saúde, deverão preencher o comunicado padrão, conforme descrito no item 2.2, e enviá-lo ao município, Unidade Regional de Saúde e Estado, além dos demais parceiros da Rede, como o Cievs municipal, regional e estadual. Para o Estado, o comunicado deve ser encaminhado à coordenação estadual da Renaveh/MG e ao Cievs/MG, por meio dos e-mails [nhemg@saude.mg.gov.br](mailto:nhemg@saude.mg.gov.br) e [notifica.se@saude.mg.gov.br](mailto:notifica.se@saude.mg.gov.br), respectivamente.**

Ressalta-se que a comunicação das notificações compulsórias imediatas de que tratam as normativas citadas, não substituem a necessidade de preenchimento e registro das notificações nos sistemas oficiais de informação em saúde, além da obrigatoriedade de comunicação imediata, mesmo daquelas que não estão sinalizadas como de interesse do Ministério da Saúde.

### **3 FORMULÁRIO GOOGLE PARA REGISTRO DE DOENÇAS/AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA**

Com o objetivo de acompanhar de forma mais oportuna as notificações realizadas pelos núcleos hospitalares de vigilância, a equipe estadual de vigilância epidemiológica hospitalar elaborou um formulário online para o registro consolidado das notificações compulsória realizadas pelos núcleos.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

É importante ressaltar que este instrumento não substitui a notificação obrigatória em sistema de informação oficial e nem substitui os fluxos de comunicação estabelecidos;

### **3.1 O QUE DEVE SER PREENCHIDO NO FORMULÁRIO GOOGLE?**

Deverá ser informado no formulário o quantitativo de casos suspeitos e/ou confirmados, por doença/agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória, identificados pelos núcleos hospitalares, por semana epidemiológica.

Deverão ser registradas no instrumento todas as doenças/agravos e eventos previstos em legislação como de notificação compulsória imediata e semanal, independente da autoridade de saúde de interesse.

O instrumento deverá ser preenchido mesmo na ausência de notificações e, nesse caso, será considerado como notificação negativa.

As doenças/agravos e eventos de notificação compulsória estão divididos no formulário em quatro seções:

1. Agravos de notificação compulsória imediata
2. Agravos de notificação compulsória semanal
3. Surtos
4. Vigilância sentinela

### **3.2 QUEM E QUANDO PREENCHER O FORMULÁRIO GOOGLE?**

O formulário deve ser preenchido pelos técnicos dos núcleos hospitalares de epidemiologia, toda terça-feira, com os dados referentes à semana epidemiológica (SE) anterior.

Exemplo: na terça-feira, dia 19 de abril 2022, o formulário será preenchido com os dados referentes à semana epidemiológica 15. Portanto, devem ser registrados no



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

formulário todos os casos de DAE de notificação compulsória identificados pelo núcleo hospitalar entre os dias 10 e 16/04, período que se refere à SE 15/2022.

Deve ser preenchido apenas um formulário por SE e os dados devem referir-se às doenças/agravos e eventos identificados daquela SE e não os dados acumulados de todas as semanas anteriores. Se o núcleo estiver atrasado no envio dos formulários e numa mesma terça-feira deseja enviar os dados referentes a duas semanas epidemiológicas anteriores, será necessário o preenchimento de dois formulários, um para cada semana, com os registros específicos de cada semana.

### **3.3 COMO PREENCHER O FORMULÁRIO GOOGLE?**

O formulário deverá ser acessado por meio do link:

[https://docs.google.com/forms/d/1adtWZCrr1HUTXmbz72DQjXNrGkqJHE\\_8r68dFhpB8fE](https://docs.google.com/forms/d/1adtWZCrr1HUTXmbz72DQjXNrGkqJHE_8r68dFhpB8fE)

Ao acessar o link, o usuário encontrará o layout com algumas orientações sobre o preenchimento do formulário.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Notificação Compulsória NHE



SAÚDE



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



### Formulário de Notificação Compulsória NHE

Informações  
sobre o  
formulário

Este formulário tem o objetivo de registrar as informações quantitativas de agravos/doenças/surtos identificados pelos núcleos hospitalares de epidemiologia da rede estadual (Reveh/MG).

O formulário está dividido em três seções:

1. Agravos de notificação compulsória imediata
2. Agravos de notificação compulsória semanal
3. Surtos

Deverão ser informadas todas as notificações compulsórias previstas em legislação federal e estadual.

O instrumento deve ser preenchido pelos técnicos dos núcleos hospitalares de epidemiologia toda segunda-feira com os dados referentes à semana epidemiológica (SE) anterior.

O instrumento deverá ser preenchido mesmo na ausência de notificações e, nesse caso, será considerada como notificação negativa.

Deve ser preenchido apenas um formulário por SE e os dados referem-se aos agravos identificados na SE, não são os dados acumulados.

ESTE INSTRUMENTO NÃO SUBSTITUI A NOTIFICAÇÃO EM SISTEMA OFICIAL.

Ao final do texto orientativo, haverá um espaço para preenchimento de um e-mail válido. Após preencher o e-mail, clicar para a próxima página.

E-mail \*

teste@teste.com.br

Próxima

Na página seguinte o usuário deverá preencher as seguintes informações: nome completo e telefone para contato, preferencialmente fixo. Clicar em “próxima”.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimg.corona@gmail.com [Alternar conta](#)

Rascunho salvo.

\*Obrigatório

### Dados do responsável pelo preenchimento

Nome completo \*

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

Telefone para contato \*

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

Na página seguinte deverá ser selecionado o hospital e o município.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimmg.corona@gmail.com [Alternar conta](#)



\*Obrigatório

### Núcleo Hospitalar

Selecione o hospital \*

Escolher

Selecione o município

Escolher

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

Para selecionar, basta clicar na seta à direita da caixa de seleção. Ao clicar na seta irá abrir a lista de hospitais e municípios, para selecionar basta clicar no respectivo nome. Depois clicar em “Próxima”.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimg.corona@gmail.com [Alternar conta](#)



\*Obrigatório

### Núcleo Hospitalar

Selecione o hospital \*

Escolher



! Esta pergunta é obrigatória

Selecione o município

Escolher



Voltar

Próxima

Limpar formulário



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

Escolher

- 2171945 - Santa Casa de Alfenas
- 2171988 - Hospital Universitário Alzira Velano
- 2164620 - Santa Casa de Araxá
- 2138875 - Santa Casa de Misericórdia de Barbacena
- 27014 - Santa Casa de Belo Horizonte
- 27863 - Hospital Risoleta Tolentino Neves
- 26808 - Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais
- 2192896 - Hospital Odilon Behrens
- 7866801 - Hospital Metropolitano Celio de Castro
- 26840 - Complexo Hospitalar Sao Francisco
- 4034236 - Fundação Educacional Lucas Machado/ Hospital Universitário da Ciências Médicas
- 26948 - Hospital Joao Paulo II

Nunc



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

**Notificação Compulsória**

Bambuí

Bandeira

Bandeira do Sul

Barão de Cocais

Barão de Monte Alto

Barbacena

Barra Longa

Barroso

Bela Vista de Minas

Belmiro Braga

Belo Horizonte

Belo Oriente

Belo Vale

Nunc

nta

Rascunho salvo.

s

Limpar formulário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimgg.corona@gmail.com [Alternar conta](#) Rascunho salvo.

\*Obrigatório

### Núcleo Hospitalar

Selecione o hospital \*

27863 - Hospital Risoleta Tolentino Neves ▼

Selecione o município

Belo Horizonte ▼

[Voltar](#) [Próxima](#) [Limpar formulário](#)

Na página seguinte deverá ser selecionada a semana epidemiológica correspondente às notificações que serão inseridas no formulário. Ao clicar na seta irá abrir a lista de hospitais e municípios, para selecionar basta clicar no respectivo nome. Clicar em “Próxima”.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimgg.corona@gmail.com [Alternar conta](#)



\*Obrigatório

### Notificação para Semana Epidemiológica

Selecione a semana epidemiológica correspondente às informações \*

Esta pergunta é obrigatória

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

... e Notificação Compulsória

Escolher

- Semana 1
- Semana 2
- Semana 3
- Semana 4
- Semana 5
- Semana 6
- Semana 7
- Semana 8
- Semana 9
- Semana 10
- Semana 11
- Semana 12

... Alternar conta

Epidemiológica

... epidemiológica correspondente às informações \*

... ia

Limpar formulário

Nunc... s Google.

... m aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimgg.corona@gmail.com [Alternar conta](#) Rascunho salvo.

\*Obrigatório

### Notificação para Semana Epidemiológica

Selecione a semana epidemiológica correspondente às informações \*

Semana 8 ▼

[Voltar](#) [Próxima](#) [Limpar formulário](#)

Na página seguinte iniciará a seção das DAEs **de notificação compulsória imediata**. Estarão listadas todas as DAE de notificação compulsória imediata, por ordem alfabética, e abaixo de cada uma um espaço para informar o número de casos registrados na semana. **Para as DAEs que não registraram casos, deixar em branco.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimg.corona@gmail.com [Alternar conta](#)



### AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA

Preencha cada campo com o número de ocorrências na semana escolhida. Caso não tiver casos, deixar em branco.

Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes - DNC imediata

Sua resposta

Acidente por animal peçonhento - DNC imediata

Sua resposta

Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva - DNC imediata

Sua resposta

**Exemplo:** Na SE 08 o NHE identificou 1 acidente por animal peçonhento e 2 casos suspeitos de sarampo. Então deverá digitar os valores correspondentes aos agravos. Os demais ficarão em branco.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimg.corona@gmail.com [Alternar conta](#)

Rascunho salvo.

### AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA

Preencha cada campo com o número de ocorrências na semana escolhida. Caso não tiver casos, deixar em branco.

Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes - DNC imediata

Sua resposta

Acidente por animal peçonhento - DNC imediata

01

Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva - DNC imediata

Sua resposta



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

Raiva humana - DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

Síndrome da Rubéola Congênita - DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

Sarampo - DNC imediata

02| \_\_\_\_\_

Rubéola - DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

Síndrome da Paralisia Flácida Aguda - DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

Após o preenchimento de todas as DAEs imediatas identificadas, basta rolar a página até o final e clicar em “Próxima”.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

Encefalites Equinas do Leste - DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

Encefalite Venezuelana - DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

Encefalite Japonesa - DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

Outras arboviroses de importância em saúde pública - DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

[Voltar](#) [Próxima](#) [Limpar formulário](#)

Na página seguinte iniciará a seção dos agravos de **notificação compulsória semanal** e segue a mesma lógica de preenchimento das DAEs de notificação compulsória imediata. Ao final do preenchimento, rolar a barra e clicar em “Próxima”.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimmg.corona@gmail.com [Alternar conta](#)



### AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL

Preencha cada campo com o número de ocorrências na semana escolhida. Caso não tiver casos, deixar em branco.

Acidente de trabalho com exposição a material biológico - DNC semanal

Sua resposta

Dengue (Casos) - DNC semanal

Sua resposta

Doença de Chagas Crônica - DNC semanal

Sua resposta

A seção seguinte será para os dados relativos aos **surtos** e o valor a ser informado é o número de surtos identificados. Por exemplo, na SE 08 o NHE registrou 1 (um) surto de conjuntivite com 6 casos, então no espaço correspondente ao surto de conjuntivite o núcleo deverá informar o número 01, que corresponde ao número de surtos daquela



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

DAE ocorrido na semana. Ao final do preenchimento, rolar a barra e clicar em “Próxima”.

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimg.corona@gmail.com [Alternar conta](#)



### NOTIFICAÇÃO DE SURTO

Preencha cada campo com o número de ocorrências na semana escolhida. Caso não tiver casos, deixar em branco.

Surto de Conjuntivite

01

Surto de Conjuntivite Não Especificada

Sua resposta

Surto de Microorganismos Multirresistentes

Sua resposta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

A seção seguinte será para informações das DAEs monitoradas por vigilância sentinela, seguindo a mesma lógica de registro das DAEs imediatas e semanais. Ao final do preenchimento, rolar a barra e clicar em “Próxima”.

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

boletimg.corona@gmail.com [Alternar conta](#)

### Vigilância Sentinela

Preencha cada campo com o número de ocorrências na semana escolhida. Caso não tiver casos, deixar em branco.

Encefalite viral aguda - Vigilância Sentinela DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

Mielite transversa viral aguda - Vigilância Sentinela DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

Encefalomielite disseminada aguda - Vigilância Sentinela DNC imediata

Sua resposta \_\_\_\_\_

A última seção do formulário é destinada a observações. O núcleo poderá utilizar este espaço para relatar alguma dificuldade ou problema que teve no preenchimento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

do formulário, para sugerir alterações, para informar um erro no nome do hospital, ausência de município ou doença/agravo/evento, ou qualquer outra observação que considerar relevante.

Nesta última etapa é importante selecionar o botão “Enviar uma cópia das respostas para o meu e-mail”. Ao selecionar, será enviada uma cópia do formulário ao e-mail que foi informado inicialmente. O núcleo poderá utilizar essa cópia para conferir os dados e para compartilhar com demais interessados.

Depois, é só clicar no botão “Enviar”. Deverá aparecer uma tela com a seguinte mensagem: “sua resposta foi registrada”.

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

### OBSERVAÇÃO

Campo livre - espaço descritivo, caso seja necessário inserir algum esclarecimento

Digite alguma observação, caso julgue necessário.

O nome do hospital está escrito errado, o nome correto é: XXXXXX  
Não encontrei o agravo sarampo na lista de notificação compulsória imediata

**Quando selecionado, ficará azul**

Enviar uma cópia das respostas para o meu e-mail.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

## Formulário de Notificação Compulsória NHE

Sua resposta foi registrada.

[Enviar outra resposta](#)

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

### 3.4 PAINEL DE MONITORAMENTO DOS NHE

A partir do registro dos dados no formulário do Google, foi elaborado, pela Sala de Situação do Estado de Minas Gerais, um Painel de Monitoramento, na ferramenta Power BI, com o objetivo de acompanhar mais oportunamente as DAEs identificadas pelos NHE.

Uma vez que os sistemas oficiais de informação dependem da digitação das fichas de notificação, gerando um atraso na disponibilidade dos dados, o Painel permite visualizar de forma rápida as DAEs registradas pela Rede, podendo levar a uma ação mais oportuna da vigilância para confirmação da suspeita.

O painel possui 4 (quatro) telas, sendo a primeira apenas de apresentação. Na tela seguinte estão disponíveis os dados consolidados, e na terceira tela os dados por distribuição geográfica. Na quarta tela, é possível identificar se os NHE estão preenchendo o formulário do google, pois na última coluna, chamada “Semanas Silêncio”, está informando há quantas semas o núcleo não preenche o formulário. Em alguns casos aparecerá o número 1 negativo “-1”, indicando que o núcleo nunca preencheu o formulário. Para saber quando foi a última resposta do NHE, basta olhar a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

coluna denominada “Ultima\_Resposta”, os primeiros 2 dígitos indicam o ano e os dois últimos a semana epidemiológica (Figuras, 2, 3 e 4).

Ainda, o Painel permite realizar os filtros dos dados por: Tipo de Notificação, Agravo, Município, URS e NHE. Para selecionar dado de interesse, basta clicar na seta ao lado do nome do filtro que aparecerá uma lista com todos os itens disponíveis (Figura 5). Também é possível colocar o cursor em cima do título do filtro, começar a escrever a palavra que logo abaixo irão aparecer as opções relacionadas à pesquisa (Figura 6).

Os dados inseridos pelo NHE, na maioria das vezes, referem-se às suspeitas das DAEs, portanto muitos casos serão descartados. É importante destacar que estes dados do Painel não são oficiais e servem apenas para o monitoramento interno da Rede.

O acesso ao Painel de Monitoramento é realizado por meio do link abaixo:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNmNhZWYzMjltNGY1NS00MTA2LTkzMTQyZlwnNDQ4YjM3MWU3liwidCI6ImU1ZDNhZTdjLTliMzgtNDhkZS1hMDg3LWY2ZnM0YTI4NzU3NCJ9>

Figura 2. Tela 2 do Painel de Monitoramento demonstrando os dados consolidados.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

Figura 3. Tela 3 do Painel de Monitoramento demonstrando os dados por distribuição geográfica.

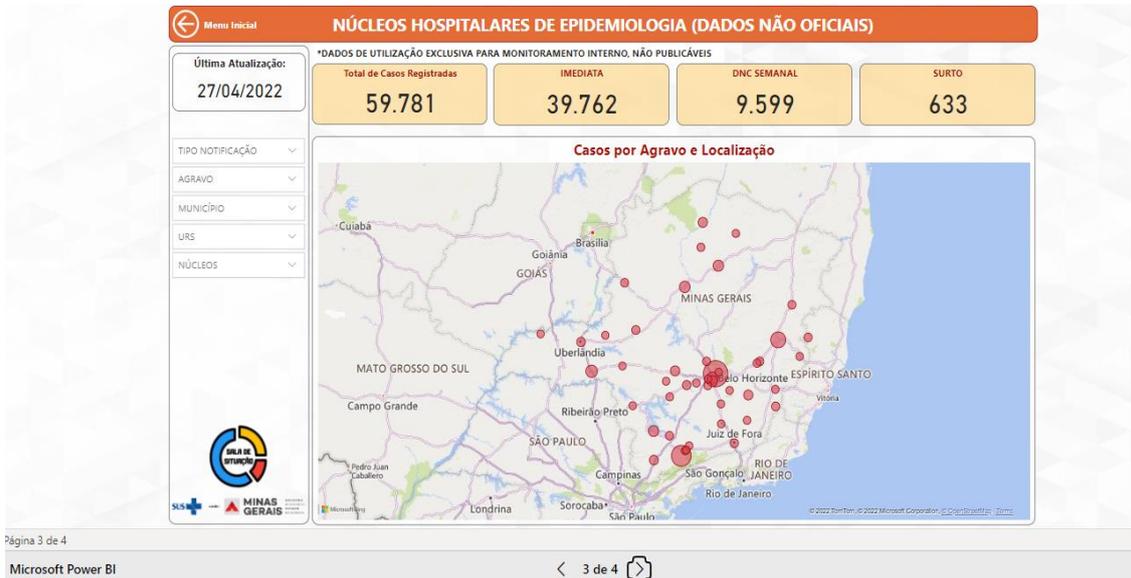
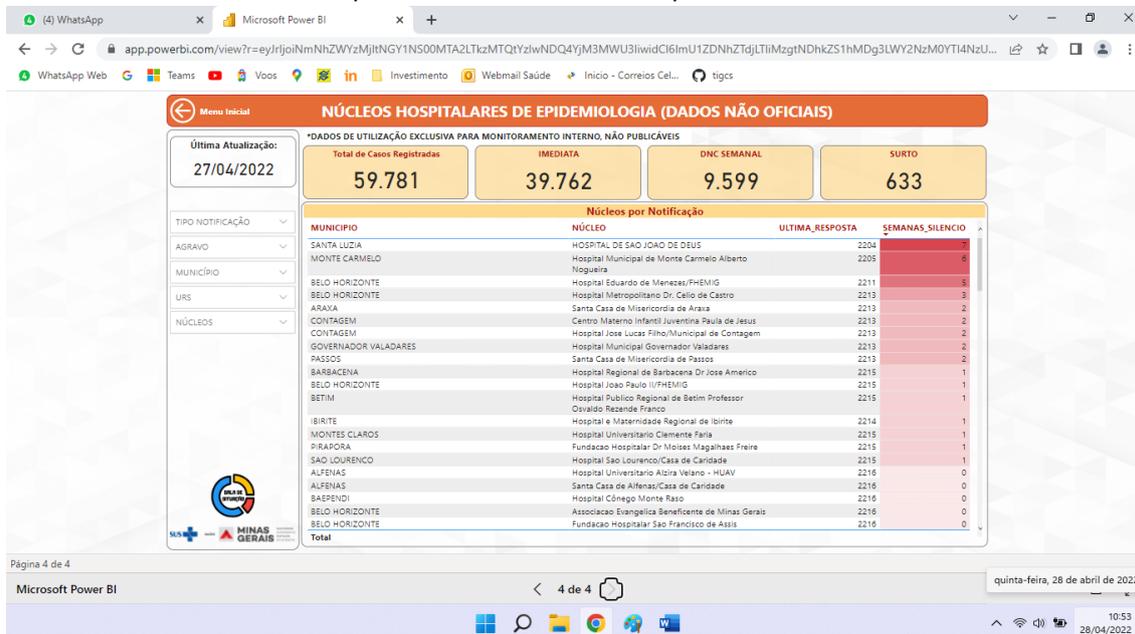


Figura 4. Tela 4 do Painel de Monitoramento, onde é possível identificar a frequência de preenchimento dos dados pelos NHE.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

Figura 5. Demonstração de filtragem dos dados no Painel de Monitoramento.

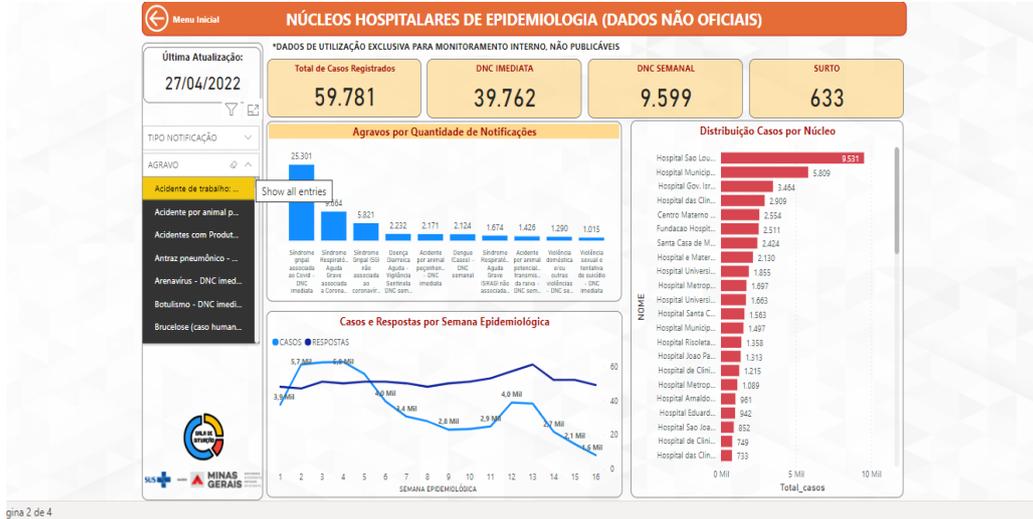


Figura 6. Demonstração de filtragem dos dados no Painel de Monitoramento.



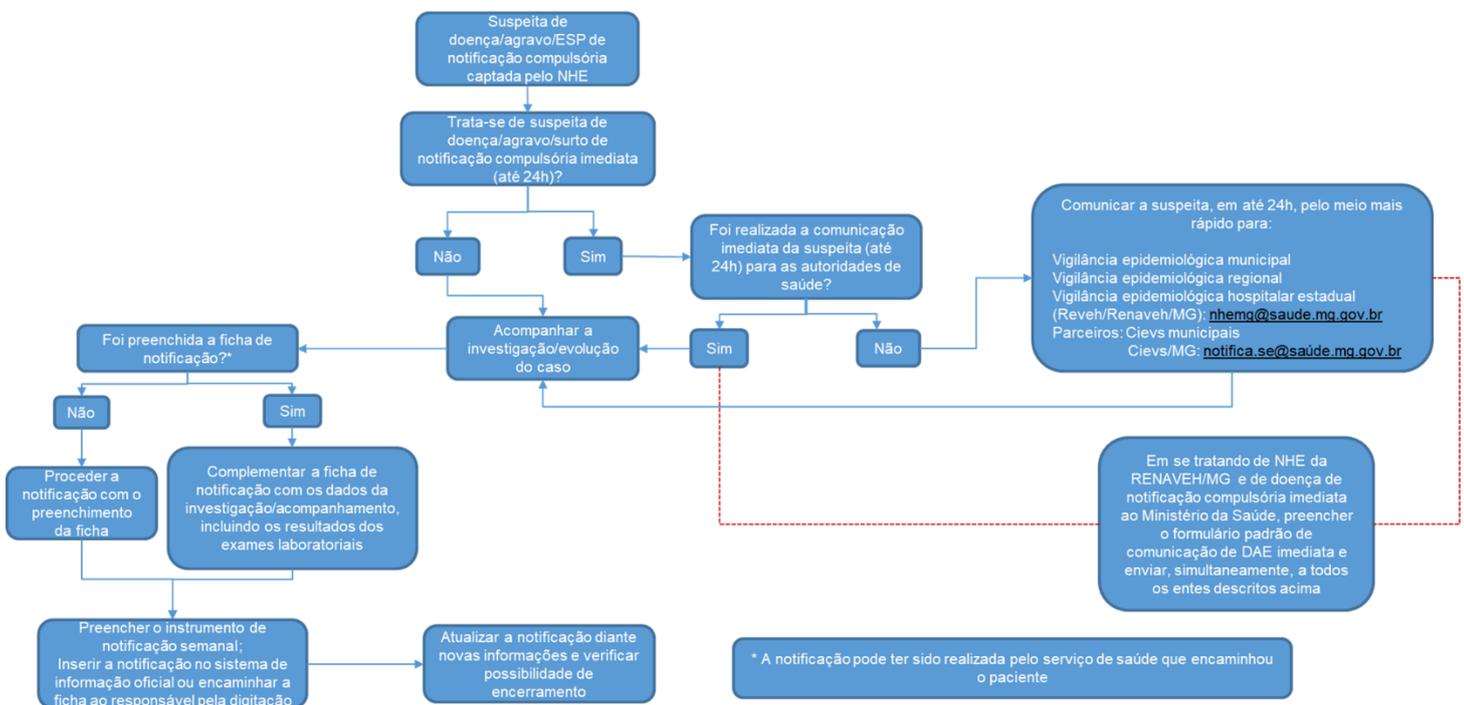


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

**4 FLUXO DE COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DAE COMPULSÓRIA**

O fluxo abaixo resume o processo para comunicação/notificação de DAE compulsória na rede de vigilância epidemiológica hospitalar do estado de Minas Gerais.

**Figura 7.** Fluxo de comunicação/notificação de DAE compulsória para Vigilância Epidemiológica Hospitalar





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

## **5 INDICADORES**

Para monitoramento da Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Estado de Minas Gerais serão utilizados os seguintes indicadores: Representatividade Geral, Representatividade na Rede Hospitalar, Sensibilidade, Oportunidade de Detecção/Notificação, Oportunidade de Digitação, Oportunidade de Investigação Imediata, Oportunidade de Comunicação Interna, Oportunidade de Comunicação Externa, Plano Anual de Trabalho e Oportunidade de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico. Os indicadores de Oportunidade de Comunicação Interna, Oportunidade de Comunicação Externa, Plano Anual de Trabalho e Oportunidade de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico são específicos para o monitoramento dos NHE da Renaveh/MG.

### **5.1 REPRESENTATIVIDADE GERAL**

Este indicador refere-se ao número de doenças de notificação compulsória (DNC) registrada pelos NHE em relação ao total das DNC realizadas no estado.

**Periodicidade de monitoramento:** mensal

**Método de cálculo:** Número total de DNC realizadas pelos NHE/Número total das DNC registradas no estado x 100

**Fonte de informação:** sistemas oficiais de informação

### **5.2 REPRESENTATIVIDADE NA REDE HOSPITALAR**

Refere-se ao número de doenças de notificação compulsória (DNC) registrada pelos NHE em relação ao total das DNC realizadas na rede hospitalar do estado.

**Periodicidade de monitoramento:** mensal



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

**Método de cálculo:** Nº DAE notificadas pelos NHE/ Nº de DAE notificadas pela rede hospitalar \*100

**Fonte de informação:** sistemas oficiais de informação

**Meta:** 70% das DAE da Rede Hospitalar do Estado notificadas por NHE.

### **5.3 SENSIBILIDADE**

Tem como objetivo monitorar se os núcleos estão ativos e sensíveis para as notificações compulsórias, mesmo na ausência de doenças/agravos/eventos (notificação negativa).

- **Periodicidade de monitoramento:** mensal

- **Método de cálculo:** Nº de semanas em que o NHE esteve silencioso, ou seja, não realizou notificação positiva ou negativa.

- **Fonte de dados:** formulário de registro do google.

Os núcleos que ficarem sem preencher o formulário por 2 (duas) semanas consecutivas serão considerados silenciosos.

### **5.4 OPORTUNIDADE DE DETECÇÃO/NOTIFICAÇÃO**

O objetivo deste indicador é verificar se os profissionais de saúde estão sensíveis para a detecção da suspeita das doenças de notificação compulsória imediata e semanal.

**Periodicidade de monitoramento:** mensal

**Método de cálculo:**

Nº DAE imediatas notificadas em até 48h da data de início dos sintomas/ Nº total de DAE imediatas notificadas \*100

Nº DAE semanais notificadas em até 7 dias da data de início dos sintomas/ Nº total de DAE semanais notificadas \*100

**Fonte de dados:** sistemas oficiais de informação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

**Meta:** 75% das notificações imediatas realizadas em até 48h do início dos sintomas e 75% das notificações semanais realizadas em até 7 dias do início dos sintomas.

### **5.5 OPORTUNIDADE DE DIGITAÇÃO**

Objetiva monitorar a oportunidade da digitação das notificações de DAE imediatas realizadas pelos NHE.

**Periodicidade de monitoramento:** mensal

**Método de cálculo:** Nº DAE notificadas pelos NHE e digitadas em até 7 dias da data de notificação/ Nº total de DAE imediatas registradas pelos NHE \*100

**Fonte de dados:** sistemas oficiais de informação

**Meta:** 80% das notificações de DAE imediatas digitadas em até 7 dias da data da notificação.

### **5.6 OPORTUNIDADE DE INVESTIGAÇÃO**

O objetivo do indicador é monitorar a oportunidade da investigação de DAE imediatas realizadas pelos NHE.

**Periodicidade de monitoramento:** mensal.

**Método de cálculo:** Nº de DAE imediata com investigação iniciada em até 48h da data da notificação/Nº total de DAE imediatas \*100.

**Fonte de dados:** sistemas oficiais de informação.

**Meta:** 80% das investigações das DAE imediatas realizadas em até 48h após a notificação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

### **5.7 OPORTUNIDADE DE COMUNICAÇÃO INTERNA**

Objetiva monitorar a utilização, pelos NHE da Renaveh, de comunicado padrão pra informação de DAE imediatas.

**Periodicidade de monitoramento:** mensal.

**Método de cálculo:** Nº de comunicados DAE imediata realizados pelos NHE em formulário padrão/Nº de DAE imediatas notificadas nos sistemas oficiais de informação ou formulário do google.

**Fonte de dados:** comunicado DAE enviado pelos NHE, formulário google e sistemas oficiais.

**Meta:** 100% das DAE imediatas comunicadas em documento padrão.

### **5.8 OPORTUNIDADE DE COMUNICAÇÃO EXTERNA**

Monitorar a proporção de boletins elaborados pelos NHE da Renaveh contendo o perfil epidemiológico hospitalar.

**Periodicidade de monitoramento:** trimestral.

**Método de cálculo:** Nº de NHE que elaboraram boletim trimestral/Nº total de NHE \*100.

**Fonte de dados:** e-mails, links de páginas.

**Meta:** 100% dos NHE elaborando ao menos um boletim trimestral com o perfil de morbimortalidade hospitalar.

### **5.9 PLANO ANUAL DE TRABALHO**

Tem como objetivo indicar a proporção de NHE da Renaveh que desenvolveram seus planos anuais de trabalho. Este indicador é útil para avaliar a implementação das atribuições dos NHE.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

**Periodicidade de monitoramento:** anual

**Método de cálculo:** N<sup>o</sup> de NHE com plano anual elaborado/N<sup>o</sup> total de NHE \*100

**Fonte de dados:** controle realizado pela VEH estadual

**Meta:** 100% dos NHE com plano anual elaborado.

#### **5.10 OPORTUNIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

Objetiva monitorar a investigação oportuna dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico, indicando se os NHE da Renaveh estão trabalhando em colaboração com a saúde do trabalhador.

**Periodicidade de monitoramento:** semestral

**Método de cálculo:** N<sup>o</sup> de acidentes com investigação iniciada em até 48h/N<sup>o</sup> total de acidentes notificados \*100

**Fonte de dados:** Sinam

**Meta:** 80% dos acidentes com investigação iniciada em até 48h



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

ANEXO 1 – Modelo de Comunicado DAE imediata de interesse nacional – Individual



## Comunicado DAE Imediata de Interesse Nacional\* - Individual

\* DAE imediata de interesse nacional: Doença, agravo e evento de saúde pública de notificação imediata e assinalado como de interesse do Ministério da Saúde, conforme Portaria N° 3.418, de 31 de agosto de 2022.

### 1. Identificação da unidade hospitalar e do núcleo hospitalar de epidemiologia (NHE).

- Nome e CNES da unidade hospitalar:
- Nome do responsável pelo NHE:
- Semana Epidemiológica (SE) correspondente à DAE:

### 2. Descrição da situação encontrada.

- DAE correspondente:
- Idade
- Sexo
- Data de início dos sintomas
- Quadro sintomático inicial
- Evolução clínica resumida
- Evidências epidemiológicas relacionadas à suspeita
- Demais informações relevantes
- 

### 3. Medidas de prevenção e controle implementadas.

- Medidas de isolamento
- Medidas de bloqueio
- Coleta de amostras para exames laboratoriais



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

- Reuniões de alinhamento em nível hospitalar, municipal, estadual
- Discussão com a equipe sobre as evidências epidemiológicas da suspeita
- Preenchimento das fichas de notificação
- Compartilhamento das fichas de notificação
- Produção e compartilhamento de relatórios, informes
- Capacitação da equipe
- Outras medidas

**Enviar este comunicado anexado ao e-mail para: vigilância epidemiológica municipal e regional, Renaveh estadual, Cievs municipal e regional (quando houver) e Cievs estadual.**

E-mail Renaveh estadual: [nhemg@saude.mg.gov.br](mailto:nhemg@saude.mg.gov.br)

E-mail Cievs/MG: [notifica.se@saude.mg.gov.br](mailto:notifica.se@saude.mg.gov.br)

Data e local



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

ANEXO 2 – Modelo de Comunicado DAE imediata de interesse nacional – Surtos



## Comunicação de DAE Imediata de Interesse Nacional\* - Surto

\* DAE imediata de interesse nacional: Doença, agravo e evento de saúde pública de notificação imediata e assinalado como de interesse do Ministério da Saúde, conforme Portaria N° 3.418, de 31 de agosto de 2022.

### 1. Identificação da unidade hospitalar e do núcleo hospitalar de epidemiologia (NHE).

- **Nome e CNES** da unidade hospitalar:
- **Nome** do responsável pelo **NHE**:
- **Semana Epidemiológica (SE)** correspondente ao surto:

### 2. Descrição da situação encontrada.

- Identificar de qual doença/agravo o surto corresponde:
- Nº de expostos
- Nº de casos suspeitos e confirmados
- Dentre os confirmados, número de sintomáticos e assintomáticos
- Nº pacientes acometidos
- Data de início dos sintomas dos casos
- Quadro sintomático inicial
- Evolução clínica resumida
- Média (ou mediana) e variação (menor e maior idade) de idade dos casos:
- Número de casos por sexo:
- Tem equipe de saúde ocupacional na instituição? Quem é o médico responsável?
- Tem Profissional de Saúde positivo? Quantos e Quais?
- Houve óbito? Quantos?



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

- Houve SRAG? Quantos? (Somente para surtos de síndromes respiratórias)
- Demais informações relevantes

### **3. Medidas de prevenção e controle implementadas.**

- Medidas de isolamento
- Medidas de bloqueio
- Coleta de amostras para exames laboratoriais: Quais os exames foram realizados e para qual laboratório foi encaminhado, seguiram as orientações de coleta de amostra biológica? Se já tiver resultado, descrevê-los;
- Notificação dos casos nos sistemas de informação? Quais?
- Número da Notificação do surto no SINAN;
- Situação do surto (em investigação/encerrado);
- Reuniões de alinhamento em nível hospitalar, municipal, estadual
- Compartilhamento das fichas de notificação
- Produção e compartilhamento de relatórios, informes
- Capacitação da equipe

**Enviar este comunicado anexado ao e-mail para: vigilância epidemiológica municipal e regional, Renaveh estadual, Cievs municipal e regional (quando houver), Cievs estadual e URR estadual**

E-mail Renaveh/MG: [nhemg@saude.mg.gov.br](mailto:nhemg@saude.mg.gov.br)

E-mail Cievs/MG: [notifica.se@saude.mg.gov.br](mailto:notifica.se@saude.mg.gov.br)

E-mail URR estadual: [urr.cievsminas@saude.mg.gov.br](mailto:urr.cievsminas@saude.mg.gov.br)

**Data e local**